



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

1 ATA Nº 09/2017 de 08/11/2017. Aos oito (08) dias do mês de novembro de dois mil e
2 dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos(10:30), na sala de reuniões do
3 Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
4 Grande do Sul, sob a presidência do Diretor-Geral substituto, Sidnei Dal'Agnol,
5 reuniram-se os membros do Conselho de Campus nomeados pela Portaria nº 122,
6 de 08 de junho de 2016, a saber: Luiz Gustavo de Moura Barbosa, representando o
7 segmento Docente; Elisandra Aparecida Palaro e Roberta Rigo de Aguiar,
8 representando o segmento Técnico-Administrativo; Ricardo Tavares e Rosário
9 Pedrozo Fonseca representando o segmento discente e o Srº Valdecir Ril
10 representado a comunidade externa. Participou também da reunião como convidada
11 a Diretora de Ensino Substituta, Juliana Giroto. Abertos os trabalhos, foi apreciada a
12 ata nº 08/2017, referente a reunião ordinária(realizada no dia 11/10/2017), a mesma
13 foi APROVADA. Na sequência foi apreciado o resultado do edital 31/2017, referente
14 aos afastamento com substituição de docente para capacitação/qualificação em
15 programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, sendo o resultado deste
16 edital HOMOLOGADO. O próximo item de pauta foi a revisão da resolução de
17 número 29/2017 deste Conselho de Campus, que aprova a Instrução normativa
18 referente ao funcionamento de acesso, visualização e obtenção de imagens do
19 sistema CFTV do IFRS /Campus Erechim. O Presidente do Conselho explanou que
20 houve um manifestação indicando que esta a Instrução Normativa está em
21 desacordo com a lei de acesso a informações, o mesmo relatou que já foi
22 encaminhada uma solicitação de parecer quanto a legalidade da instrução normativa
23 à procuradoria jurídica do Instituto Federal. Após as considerações, a decisão do
24 conselho é que a resolução 29/2017, ficará vigente até a emissão do parecer da
25 procuradoria jurídica. Na sequencia, foi apreciado o calendário acadêmico 2018 do
26 IFRS Campus Erechim. O presidente do conselho concedeu a palavra a Diretora de
27 Ensino Substituta para os esclarecimentos. Juliana explicou o processo de
28 elaboração do calendário, destacou que o calendário foi elaborado com base na
29 proposta encaminha pela Pró-Reitoria de ensino, após foi encaminhado para análise
30 dos coordenadores de curso e estes solicitaram que fosse realizada uma reunião
31 com todos os docentes para análise do calendário. Juliana destacou ainda, que o
32 calendário está estruturado para os cursos que exigem 18 semanas letivas e para os
33 cursos que exigem 20 semanas letivas. Rosário apresentou uma solicitação dos
34 discente, sendo esta de encaminhar um parecer à procuradoria jurídica quanto a

35 necessidade legal da implantação das 20 semanas letivas. Juliana informou que a
36 mesma solicitação foi levantada na reunião com os docentes, relatando que há
37 muitos questionamentos quanto a interpretação que a Pró-Reitoria de ensino faz em
38 relação a lei. Luiz Gustavo destacou que com a implantação das vinte semanas
39 letivas outras atividades como por exemplo semanas acadêmicas, atividades de
40 pesquisa e extensão ficam prejudicadas em função do tempo. Após análise e
41 esclarecimentos, o calendário letivo 2018 foi APROVADO, com a sugestão de
42 encaminhar pelo Conselho de Campus um memorando à procuradoria jurídica
43 solicitando um parecer quanto a legalidade da implantação das vinte semanas
44 letivas. O próximo item de pauta foi a apreciação da solicitação de afastamento
45 docente sem substituição da professora Rosiane Serano. O conselheiro Luiz Gustavo
46 se manifestou em relação a este item de pauta, destacando que já foi questionado
47 em outras reuniões Eduardo sobre o assunto e o mesmo informou na reunião do dia
48 treze de setembro deste ano que o conselho seria apenas consultivo, ainda em
49 relação a esta solicitação, Luiz Gustavo observou que no formulário de afastamento
50 não existe campo solicitando parecer do Conselho de Campus. Rosário se
51 manifestou dizendo que recebeu a informação que este afastamento está contra a
52 instrução normativa que rege os afastamentos, ficando então na dúvida quanto a
53 legalidade deste. Após as colocações dos conselheiros, foi solicitada a presença da
54 coordenadora de gestão de pessoas, Flávia Garcez, para os esclarecimentos quanto
55 a necessidade do parecer do Conselho de Campus nesta solicitação de afastamento
56 docente. Flávia esclareceu que a necessidade do parecer do Conselho de Campus
57 está previsto na Instrução normativa 09/2017, informando que cabe a este Conselho
58 a homologação, pois a decisão quanto a liberação da servidora já foi realizada pela
59 área do curso, uma vez que são os professores da área que irão assumir a carga
60 horária do servidor afastado. Luiz Gustavo também questionou a legalidade do
61 afastamento sem substituição, ressaltando que sua preocupação é quanto ao
62 interstício entre um afastamento e outro, uma vez que a servidora já dispõe de
63 afastamento com substituição e na lei consta que os servidores terão que
64 permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao
65 do afastamento concedido, nesse sentido, indagou quanto a responsabilidade do
66 conselho em homologar esse resultado e sugeriu votação nominal referente a este
67 item de pauta. Passou-se então para a notação nominal dos conselheiros presente.
68 Luiz Gustavo manifestou voto contrário, Elisandra Aparecida Palaro votou favorável,
69 Roberta Rigo de Aguiar se absteve, Ricardo Tavares também se absteve, Rosário
70 Pedrozo fonseca votou contra e o representante da comunidade externa Srº Valdecir
71 Ril, também votou contrário ao afastamento da servidora. Assim, a solicitação de
72 afastamento docente sem substituição da professora Rosiane Serano obteve: três
73 votos contrários, duas abstenções e um voto favorável, não sendo aprovada pelo
74 Conselho de Campus. Na sequência da reunião foram abordados os seguintes
75 Informes e Assuntos Gerais: Devolutiva ao Conselho sobre o memorando 02/2017
76 deste conselho, encaminhado a diretoria da Gestão de pessoas solicitando
77 esclarecimentos quanto a supervisão dos Afastamento para Participação em
78 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Após análise do documento, o conselho

79 decidiu encaminhar uma nova solicitação a Direção de Gestão de Pessoas,
80 solicitando uma resposta mais objetiva quanto a responsabilidades referente aos
81 abastamentos. Outro assunto abordado foi referente a paralisação das atividades do
82 dia dez de novembro e suspensão ou não do calendário letivo. O presidente do
83 conselho relatou que os servidores decidiram em assembleia, paralisar as atividades
84 e aderir à paralisação nacional em protesto contra os cortes orçamentários, as
85 reestruturações de carreiras promovidas, programa de desligamento voluntário e
86 reformas previdenciária e trabalhista entre outras pautas e assim, solicitou a opinião
87 dos conselheiros quanto a esta questão. Aproveitando a participação da Diretora de
88 Ensino substituta nesta reunião, foi solicitado seu posicionamento quanto a questão
89 da recuperação das atividades letivas. Juliana esclareceu que embora o calendário
90 está com um cronograma de datas bem restritas até final do ano letivo, há algumas
91 possibilidades para recuperação das atividades letivas. Após as discussões, foi
92 sugerido pelo conselho que havendo a possibilidade de recuperar as atividades o
93 calendário letivo fica suspenso no dia dez de novembro. Na sequência, o presidente
94 do conselho agradeceu a colaboração na divulgação do processo seletivo. A
95 conselheira Rosário convidou a todos para participar da semana da consciência
96 negra, atividade esta, desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal da
97 Fronteira Sul (UFFS). Finalizados os trabalhos, eu, Denise Beatris Tonin, Chefe de
98 Gabinete, lavrei a presente, contendo este termo noventa e nove linhas (99) linhas...